**INDICAÇÃO Nº _____/2020**

Indico a limpeza e roçagem do mato na Área de Preservação Permanente (APP) localizada na Rua 22, Jardim Moreira.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Ceará Mascate nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a limpeza e roçagem do mato na Área de Preservação Permanente (APP) localizada na Rua 22, Jardim Moreira.

Moradores reclamam a este vereador que no referido endereço existe uma área verde que se encontra com mato alto, causando transtornos pela proliferação de insetos e bichos peçonhentos, e pede providência para que seja realizado a manutenção "URGENTE".



Diante o exposto, peço a vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para este atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 15 de maio de 2020.

JOZUÉ DANTAS DE SOUZA
Vereador
(Ceará mascate)

Republicanos



Assinado Digitalmente por: CPF 251.385.118-82 Controle: 1fa2fdfaa402414cc39485061a576535

*Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital*
*O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo*

*Câmara Municipal de Monte Mor*
*Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 324/2020*

*Assinado Digitalmente por JOZUÉ DANTAS DE SOUZA CPF: 251.385.118-82 Matrícula: 211 em 15/05/2020 20:06*
*Câmara Municipal de Monte Mor, São Paulo - GABINETE JOZUÉ DANTAS DE SOUSA - Controle: 1fa2fdfaa402414cc39485061a576535*